

Regulamento Baianão e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual do **Baianão** em www.baianao.com.br/livelo, com o cupom “**LIVELO**”, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pelo www.baianao.com.br/livelo; **(ii)** que faça a inserção do cupom “**LIVELO**” antes da finalização da compra **(iii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no www.baianao.com.br/livelo e **(iv)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) Acúmulo Padrão: 1 (um) Ponto Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **Baianão** a qualquer tempo; ou

(ii) Acúmulo Especial: 2 (dois) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos no www.emporiotiasonia.com.br/livelo e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **Baianão**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Baianão**, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Lívolo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no www.baiano.com.br/livelo, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Lívolo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Lívolo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pelo Baiano (v) **que não façam** a inserção do cupom “**LÍVELO**” antes da finalização da compra. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMETO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LÍVELO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Lívolo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Baiano**. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Baiano** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.